



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM



SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM TURMA 2022

EDITAL Nº 03/2021

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO - ETAPA:
ANÁLISE DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO

Em resposta aos pedidos de reconsideração da etapa de ANÁLISE DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO, apresentados dentro do cronograma previsto no Edital 03/2021, a Comissão do Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, após cuidadosa reanálise no dia 11 e 12 de novembro de 2021 e amparadas em diálogo com os pares de avaliadores da mesma linha de pesquisa pretendidas pelos candidatos, deliberou o que se segue para cada caso apresentado:

Candidata: LUANA GOMES LEITÃO RODRIGUES

Alegação: Solicita reavaliação da pontuação do plano preliminar de dissertação e justificativa de sua desclassificação do processo seletivo.

Parecer: Após leitura do pedido de reconsideração da candidata, e reavaliação da pontuação do plano, efetuada por 3 docentes da Linha de Pesquisa Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde, verifica-se que o segue:

O plano intitulado “*AMAMENTAÇÃO APÓS O CÂNCER DE MAMA: Percepção de Mulheres e Profissionais de Saúde*”, apresenta fragilidade na indicação da problemática. Inicia o texto fazendo perguntas sem contextualização prévia, as quais não se articulam logicamente com os objetivos do estudo. A justificativa é inconsistente e pessoal. Não abordou o contexto local. Não justifica relevância científica e social. Fala em capacitação, no entanto, não menciona nos objetivos. Não se capacita profissionais por meio de percepção. Percepção é um processo mental pelo qual as pessoas tomam conhecimento de si, dos outros e do mundo à sua volta. É puramente subjetivo e não mensurável, podendo ser alterado instantaneamente, a depender dos outros estímulos sensoriais. O **Objetivo geral** pretende “*Analisar como as mulheres e os profissionais de saúde percebem a amamentação após o câncer de mama*”. Contudo, **os objetivos específicos** não são contemplados no geral e não apresentam clareza e coerência com o problema. Por exemplo: “*Evidenciar o que a literatura diz a respeito do aleitamento materno, acerca dos benefícios, malefícios, qualidade de vida mãe/filho, após o câncer de mama*”; é etapa da pesquisa e não objetivo específico. Quanto ao **referencial teórico** apresenta fragilidade na pretensão da Teoria, que foi desenvolvida mais especificamente para a saúde mental. Para uma teoria usa-se a fonte

primária, ou seja, busca-se o que a teórica escreve e não citação de um artigo de 2005. A Teoria das Relações Interpessoais (Peplau) com foco no conceito de aconselhamento, possibilita reflexões sobre a representação do enfermeiro como terapeuta e fortalece ações de enfermagem no contexto do cuidado em saúde mental. Ainda, a teoria é apresentada de maneira superficial, constando apenas um parágrafo, sem articulação com o restante do texto, no qual faz apenas uma contextualização histórica e política de estratégias nacionais de prevenção do câncer de colo de útero e mama, dados sobre câncer de mama e amamentação. Em relação a proposta **metodológica**, não fica claro no item local de estudo, quais serão os demais serviços envolvidos. A escolha dos participantes não condiz com o título e objetivo geral que foi mencionado “*profissionais de saúde*”. Não explicitou os motivos de restringir a “médicos e enfermeiros”, uma vez que menciona na justificativa a importância da atuação multidisciplinar. Referente a participação de mulheres, apresentou equívoco nos critérios de exclusão. Quanto ao **procedimento de coleta de dados**, menciona entrevistas utilizando um roteiro de perguntas. Na sequência refere que o “*roteiro ocorrerá mediante a técnica para coleta de dados guiado pelo Grupo Focal*”, ou seja, não fica claro qual será a técnica que irá usar para obtenção do material empírico. As questões pretendidas na entrevista/GF não atendem aos objetivos elencados no estudo. Informa que não haverá riscos de origem biológica, física, química ou psicológica em relação a pesquisa, porém há sim um risco psicológico, pois o tema é disparador de dor, tristeza, lembranças desagradáveis, os quais deverão ser considerados e minimizados. Não deixa claro quais os benefícios direto ou indireto, imediato ou posterior, auferido pelo participante em decorrência de sua participação na pesquisa. Houve equívoco na elaboração do **cronograma**, em que incluiu atividades relacionadas ao curso de mestrado. Além disso, na apresentação **das referências**, houve falhas no cumprimento das normas da ABNT. Pelo exposto, a comissão decide manter a nota 5,0, atribuída pelos avaliadores.

Candidata: DAIANA BEATRIZ DE LIRA E SILVA

Alegação: Solicita revisão do resultado da 2ª etapa (análise do plano preliminar de dissertação), justificando que o mesmo se encontra dentro dos padrões estabelecidos pelo Edital.

Parecer: Considerando que o Plano Preliminar de Dissertação possui coerência com a linha de pesquisa do projeto de pesquisa do provável orientador do PPGENF/UFPB. Considerando que os itens estruturais e teóricos exigidos no edital estão contemplados no Plano Preliminar de Dissertação. Considerando que o projeto tem algumas fragilidades relacionadas aos objetivos, referencial teórico e metodologia. Somos de parecer favorável a revisão da nota de 3,4 para 7,0.

João Pessoa, 12 de novembro de 2021

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO- PPGEMF/UFPB
CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 53/2021 de 12 de julho de 2021.